



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 06/09/2011

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, 04
(QUATRO) MOTORISTA CATEGORIA "D" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, emergencialmente, por excepcional interesse público, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, 04 (quatro) Motoristas Categoria "D".

Art. 2º. O contrato emergencial será celebrado em conformidade com as condições estabelecidas no art. 196, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Parágrafo Único. O contratado exercerá uma carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, fazendo jus a percepção de vencimento correspondente ao padrão 10 (dez) do Quadro Geral de Servidores Municipais.

Art. 3º. Fica autorizada a Inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal nº 2753/2010 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.2264 Programa SAMU/SALVAR Unidade Móvel/Recursos SAMU

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 25.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender programa SAMU/SALVAR .

Art. 4º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso Vinculado SAMU/SALVAR no valor de R\$ 50.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2011

Data: 08/09/11

Ass. _____

14:05



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

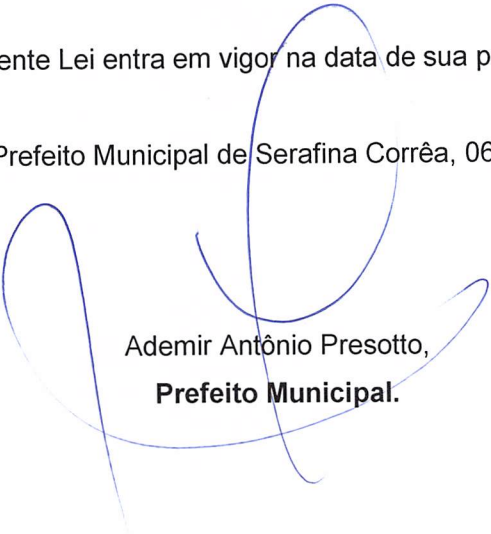
Protocolo nº. 259/2011

Data: 08/09/11

Ass. [assinatura]

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2011.


Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2011

Data: 08/09/11

Ass. gilmar

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Justificativa:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar, emergencialmente, 04 (quatro) Motoristas categoria "D"

O Município de Serafina Corrêa firmou convênio com o Hospital Nossa Senhora do Rosário, com a finalidade de que aquela entidade contrata-se motoristas e Técnicos em enfermagem para o atendimento do SAMU. O Município repassa os valores relativos às despesas com a remuneração destes profissionais, ocorre que um novo entendimento, visto que os valores com custeio destas despesas são recursos vindos do Governo do estado e do Governo municipal, não ser mais possível manter este convênio. Como se trata de recursos públicos será necessário à contratação destes servidores através de processo seletivo, o que esta em fase de elaboração.

Portanto, é necessária a contratação em caráter emergencial, e de urgência de mais Quatro motoristas, categoria "D" para atender a demanda acima exposta.

Assim, conta-se com o apoio habitual dessa Casa Legislativa, pelo que agradecemos antecipadamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.